Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal autorize a empresa Impacto Produ?es e Publicidades a fornecer relat?io detalhado, contendo os contratos de publicidade autorizados pela Municipalidade com as R?ios Difusora AM e FM, desde 1 ? de janeiro de 2001 at?a presente data, detalhando valores e objetivos das publicidades realizadas.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, no caso a empresa Impacto Produ?es e Publicidades Ltda., nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Que seja elaborado relat?io detalhado, informando cada contrato firmado entre a Municipalidade e as R?ios Difusora AM e FM de Marechal C?dido Rondon, desde 1 ? de janeiro de 2001 at?a presente data, incluindo valores e objetivos das publicidades realizadas.

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de Fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento dos contratos firmados, assim como os valores pagos para as referidas empresas, no per?do acima citado, o que permitir?a correta avalia?o da mat?ia por parte deste Vereador.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 16de Abril de 2012.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador